



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 962/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2 de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 753/2017, doc. 23, no Protocolo SUAP nº 3430/2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 370/2017, datada digitalmente em 2 de junho de 2017, que concedeu 1½(uma e meia) diária ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308161971, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de São Bento, Cajapió, São João Batista, Matinha e Viana/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 30 e 31 de maio de 2017, no que se refere à quantidade de diária e ao período de deslocamento, onde se lê: 1½ (uma e meia) diária, leia-se: ½ (meia) diária, e onde se lê: 30 e 31/05/2017, leia-se: 30/05/2017, tendo em vista que o servidor não conseguiu realizar a diligência em razão de defeito apresentado na viatura daquela VT depois do seu deslocamento para Perimirim, que o obrigou a retornar à cidade de Pinheiro/MA.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o dia 30 de maio de 2017, conforme informações contidas nos docs. 1 e 21 e parecer do NAJ.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm/fm